PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS - Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
0412200022.003 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R$ 8.000,00
20 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R$ 25.000,00
156 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)
TOTAL.....R$ 33.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300102.025 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R$ 25.000,00
173 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.
1545200173.041 – VEÍCULOS E MÁQUINAS E EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 8.000,00
222 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R$ 33.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 24 de outubro de 2006.

PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7832
Data, 25 / 10 / 06
O FUNCIONÁRIO